
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 985/2023.

**"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE CERRO CORÁ –
AVACC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**, no uso das atribuições legais, faz saber que por propositura do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1º-Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Vaqueiros de Cerro Corá/RN – VACC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.237.938/0001-09.

Art. 2º - Cessarão os direitos da Declaração de Utilidade Pública concedida pela presente Lei, caso a entidade:

I - venha a substituir os seus fins constantes no Estatuto Social ou deixar decumpri-las;

II – Altere sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, em 10 de julho de 2023.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:09E70DE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2023. Edição 3085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>